

LEI Nº 3.244, DE 30/11/2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVO
JEQUITIBÁ EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “GILSON FERNANDES DAS CHAGAS”
a Rua 34 no Bairro Novo Jequitibá, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal